



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

DIGITALIZADO

EM: 20.06.02

Roberta Ottilia Régia
FUNCIONÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/02 Data 10 / 04 / 02

AUTOR

VCE. CARLOS MEDAUSTA

ASSUNTO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA
AO MÉDICO CURETADO PLÁSTICO DR.
ZARQUEU TORRES ESMERALDA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112 de 28 / 05 / 02

DOM Nº 17.348 de 06 / 06 / 02

RECIBIDO: 18.06.02

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, usando das atribuições que lhe confere o § 6º do art. 47 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - A Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), no âmbito do Município de Fortaleza, fica obrigada a permitir a instalação e uso de equipamento eliminador de ar no encanamento que antecede o hidrômetro. Art. 2º - O custo com a aquisição do aparelho e sua instalação correrão por conta exclusiva do consumidor. Art. 3º - Somente poderão ser instalados equipamentos aprovados em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Art. 4º - Esta Lei não gera direitos aos consumidores com relação a quaisquer diferenças apuradas nas contas de água, quer com relação ao passado, quer a partir da vigência da mesma. Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua publicação. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 24 de maio de 2002.

José Maria Couto Bezerra
PRESIDENTE

PROJ. DE LEI Nº 0207100
LEI Nº 8635 DE 24 DE MAIO DE 2002

Considera de utilidade pública o Projeto Famílias Reunidas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, usando das atribuições que lhe confere o § 6º do art. 47 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Projeto Famílias Reunidas (PROFAR), entidade jurídica, sem fins lucrativos, com foro nesta capital. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 24 de maio de 2002.

José Maria Couto Bezerra
PRESIDENTE

PROJ. DEC. LEG. Nº 0006102
DECRETO Nº 111 DE 28 DE MAIO DE 2002

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao DEPUTADO AÉCIO NEVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA, Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza ao Deputado Federal Aécio Neves, Presidente da Câmara Federal. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de maio de 2002.

José Maria Couto Bezerra
PRESIDENTE

PROJ. DEC. LEG. Nº 0012102
DECRETO Nº 112 DE 28 DE MAIO DE 2002

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Médico-Cirurgião Plástico DR. ZAQUEU TORRES ESMERALDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA, Art. 1º - Fica concedido o

título de Cidadão de Fortaleza ao Médico-Cirurgião Plástico Dr. Zaqueu Torres Esmeraldo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de maio de 2002.

José Maria Couto Bezerra
PRESIDENTE

PROJ. DEC. LEG. Nº 0001102
DECRETO Nº 113 DE 28 DE MAIO DE 2002

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao PROF. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza ao Prof. Francisco das Chagas Oliveira. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 28 de maio de 2002.

José Maria Couto Bezerra
PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2002

Com base nas informações constantes no presente processo Reconheço o ato de dispensa de licitação praticado pela Comissão Permanente de Licitação para a contratação da Associação Beneficente Cearense de Reabilitação - ABCR, fundamentado no inciso XX do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 29.05.2002.

Gerardo Bezerra Ribeiro
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA C.M.F.

Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente dispensa de Licitação. Fortaleza, 29.05.2002.

José Maria Couto Bezerra
PRESIDENTE DA C.M.F.

DIVERSOS

EXTRATO DO ESTATUTO DA BIBLIOTECA GAIVOTA (FEVEREIRO DE 2000). Entidade Civil sem fins lucrativos com sede à Rua B, nº 06, Esplanada de Messejana, Coaçu, Fortaleza, Ceará. Finalidade: Estimular o gosto pela leitura, manifestações artístico-culturais, esportivas e sociais. É administrada por uma diretoria. Cabendo ao presidente representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente em suas relações com terceiros. Os leitores devem zelar pelo patrimônio que são os bens e direitos que a qualquer título sejam cedidos, transferidos ou adquiridos por outros meios legais. A biblioteca só se extinguirá por lei ou deliberação dos membros da diretoria em reunião convocada pelo presidente da entidade. Extinta a biblioteca, seu acervo será doado a uma, ou mais instituições do gênero, desde que sejam legitimadas pelos beneficiados.

A DIRETORIA
*** ** **



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

Independência e harmonia



DECRETO Nº

112

DE

28

DE

Maio

DE 2002.

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao médico-cirurgião plástico Dr. Zaqueu Torres Esmeraldo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e Parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA,

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza ao médico-cirurgião plástico Dr. Zaqueu Torres Esmeraldo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar em *28* de *Maio* de 2002.


**JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
PRESIDENTE**



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 13 ABR 2002

DATA: 14 MAI 2002

Presidente

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2002

Aprovado em 1ª Discussão

Em 09/05/2002

Presidente

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Médico Cirurgião Plástico Dr. Zaqueu Torres Esmeraldo.

Aprovado em 2ª Discussão

Em 14 MAI 2002

Presidente

À CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza ao Médico Cirurgião Plástico Dr. ZAQUEU TORRES ESMERALDO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza aos 10 dias do mês de Abril no ano de 2002.

Ver. Carlos Mesquita - PMDB

COMISSÃO DE	DESIGNO O VER. APUR	CMO RELATOR
Em	/ /	Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, o legislativo municipal ao disciplinar a concessão do "TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA" pretendeu galardoar o mérito cívico aos cidadãos que, em Fortaleza, hajam se distinguido pela notoriedade do seu saber, relevantes serviços à coletividade, dedicação as causas municipalistas e exemplos de dedicação ao serviço público.

O fundamento maior da homenagem que a Câmara Municipal de Fortaleza pretende invocar, para, por nosso intermédio, homenagear ao Médico Cirurgião Plástico Dr. Zaqueu Torres Esmeraldo, é o seu passado de lutas em prol de nossa cidade e de todo o estado do Ceará.

Zaqueu Torres Esmeraldo, Médico Cirurgião Plástico, natural de Senador Pompeu – Ceará, filho de Vicente Esmeraldo e Silva e Risalva Torres Esmeraldo, sempre se dedicou a defender os menos favorecidos de nossa cidade.

Especialista em cirurgia plástica pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica desde 1980, portanto, há mais de 20 anos atuando em cirurgia plástica nas regiões nordeste e sudeste brasileiras, havendo conquistado significativa carteira de pacientes adultos e infantis, entre empresários, artistas e políticos de expressão, com clínicas médicas atendendo em São Paulo e em Fortaleza.

Ampla vivência no seguimento de cirurgia estética, tendo se especializado nos EUA em 1981 junto ao Massachussets General Hospital (Boston) e Manhattan Eye, Ear and Throat Hospital (New York). Estagiou na Clínica Dr. Bruno Ristow em San Francisco/CA. Em Fortaleza já atendeu cerca de mil e quinhentos pacientes e realizou, aproximadamente, duas mil cirurgias plásticas.

Dr. Zaqueu Torres Esmeraldo, ao longo desses 20 anos, sempre buscou reciclagem de seus conhecimentos tanto no Brasil como no exterior, visando manter-se atualizado na área, participando de eventos e congressos no Brasil tais como: Simpósio Internacional de Cirurgia Plástica nos anos de 1981, 1988, 1993, 1999, 2000 e 2001 realizados no estado de São Paulo; Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica nos anos de 1978, 1980, 1986, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1995, 1997, 1998, 1999. E no Exterior participou do Annual ASPRS/EF/ASMS Convention (New York/NY-USA) em 1981; First International Symposium-Aesthetic Cosmetic Education (Marseille-France) 1990; Annual Meeting of the American Society for Aesthetic Plastic Surgery (USA) nos anos de 1992, 1994, 1996 e 1997; 1º Simposio Internazionale di Chirurgia Plastica delle Cliniche (Quartu Sant'Elena-Itália) em 1999 e The Cutting Edge III (The Manhattan Eye, Ear and Throat Hospital NY-USA).

Muito mais, senhores vereadores, teríamos a acrescentar em nossa exposição de motivos, pois apenas recolhemos alguns dos inúmeros e relevantes dados do currículo do nosso homenageado.

Pôr estas razões remetemos a apreciação de nossos pares nesta casa, o nosso projeto, que temos certeza, encontrará guarida dos que como nós, acompanhamos o incansável trabalho do Dr. Zaqueu Torres Esmeraldo.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza aos 10 dias do mês de Abril no ano de 2002.



Ver. Carlos Mesquita

08 MAI 2002



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer n. 019 / 02

Projeto de Decreto Legislativo n. 0012/2002

Autor: Vereador Carlos Mesquita

Apresenta-nos o nobre Vereador Carlos Mesquita, projeto de decreto legislativo que: *"concede o título de Cidadão de Fortaleza ao médico cirurgião plástico Dr.Zaqueu Torres Esmeraldo"*.

A presente matéria encontra-se consubstanciada nos preceitos legais dispostos no art. 26, inciso XIV da L.O.M., *in verbis*:

"Art. 26. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XIV – conceder, mediante proposta aprovada por dois terços dos seus membros, o título Cidadão Honorário, no número máximo de 10 (dez) sessões legislativas, ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços aos interesses públicos ou se tenha destacado no município pela atuação exemplar na vida pública e particular."

Ante o exposto, somos favoráveis a propositura em tela.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE Maio DE 2002.

Relator

Presidente

A ORDEM DO DIA

22 MAI 2002



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0012/2002.

APROVADO
EM 22 MAI 2002

EM

[Handwritten signature]
Presidente

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao médico-cirurgião plástico Dr. Zaqueu Torres Esmeraldo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza ao médico-cirurgião plástico Dr. Zaqueu Torres Esmeraldo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE maio DE 2002.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Presidente

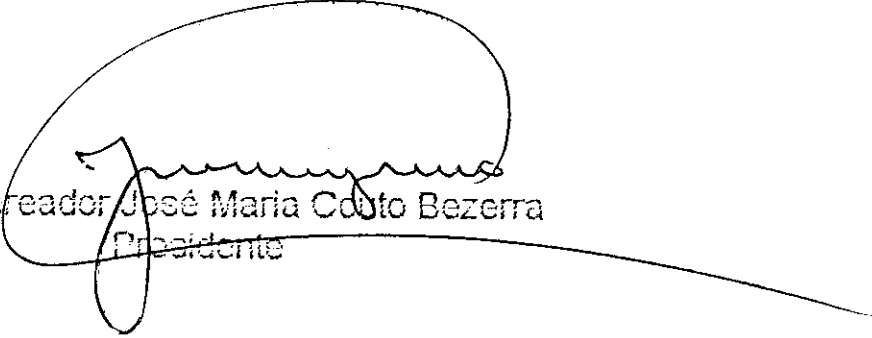


OFÍCIO Nº 1019 /02 - DIEXP
Fortaleza, 28 de maio de 2002.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa., para competente publicação do Decreto Legislativo nº112 de 28 de maio de 2002, que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO DR. ZAQUEU TORRES ESMERALDO".

Atenciosamente,


Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Ilmo. Sr.
Benedito César Braúna Martins
Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta